

EDITAL Nº 035/2021 – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA FUNÇÃO DE GUARDA TEMPORÁRIO PRISIONAL, DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005; da Lei Complementar Estadual nº 179, de 21/10/2014, e do Decreto Estadual nº 4.512, de 01/04/2009, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público,

CONSIDERANDO a autorização governamental para ampliação em 848 (oitocentos e quarenta e oito) vagas para Guarda Temporário Prisional (protocolo n.º 16.975.028-9);

RESOLVE:

1. RETIFICAR o total de vagas estabelecidas no item 3 do Edital n.º 027/2020 – DEPEN, o qual passa a vigorar com o seguinte quadro de vagas:

FEMININO

REGIÃO ADMINISTRATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AFRODESCENDENTE	TOTAL
CASCADEL	11	1	12
CRUZEIRO DO OESTE	29	3	32
CURITIBA	65	7	72
FOZ DO IGUAÇU	48	5	53
FRANCISCO BELTRÃO	12	1	13
GUARAPUAVA	17	2	19
LONDRINA	46	5	51
MARINGÁ	30	3	33
PONTA GROSSA	26	3	29
TOTAL	284	30	314

MASCULINO

REGIÃO ADMINISTRATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AFRODESCENDENTE	TOTAL
CASCADEL	74	8	82
CRUZEIRO DO OESTE	292	33	325
CURITIBA	397	44	441
FOZ DO IGUAÇU	238	27	265
FRANCISCO BELTRÃO	35	4	39
GUARAPUAVA	72	8	80
LONDRINA	386	43	429
MARINGÁ	172	19	191
PONTA GROSSA	230	26	256
TOTAL	1896	212	2108

Curitiba, 16 de setembro de 2021.

CEL. ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Segurança Pública